



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 063

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 110/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR KARINA BERGAMASCHINE, portadora do CPF: 102.296.566-25, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em substituição a Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 23 de setembro de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA: 111/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR SIMONE MARIA DE SOUZA MENDES NETO, CPF: 699.090.916-15, para compor o Conselho Municipal de Turismo, na condição de membro titular dos Representantes da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rosemary Aparecida Fonseca da Silva.

Art. 2º NOMEAR ROSEMARY APARECIDA FONSECA DA SILVA, CPF: 684.996.556-53, para compor o Conselho Municipal de Turismo, na condição de membro titular dos Representantes Governamentais do Poder Executivo, em substituição a Débora Ester Leandro.

Art. 3º NOMEAR WILLIANS DE OLIVEIRA, CPF: 055.418.346-34, para compor o Conselho Municipal de Turismo, na condição de membro titular dos Representantes da Secretaria de Agricultura, em substituição a Airton Dehon Tavares Teles.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 23 de setembro de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA: 112/2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 31 de outubro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1)- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

a)- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

b)- Propor e providenciar formas de suporte técnico;

c)- Garantir o acesso aos documentos;

d)- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

a) Ana Lara Beatriz da Silva – CPF: 021.310.346-01;

b) Rafaela Mendes Fagundes Netto – CPF: 119.241.046-79;

c) Raquel Maria Lisboa – CPF: 043.191.306-42;

d) Maria Gorete da Silva – CPF: 494.261.416-34.

2)- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS - com as atribuições de:

a)- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

b)- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;

c)- Sistematizar as emendas/aprovadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

a) Sônia Maria Camargo – CPF: 056.168.846-00;

b) Rejane do Carmo de Oliveira – CPF: 031.784.406-74;

c) Nilda Ester Herthel da Silva Barbosa – CPF:028.384.486-84;

d) Andreia Aparecida da Cruz Trindade – CPF: 961.712.606-06;

e) Ivone Aparecida Flávio Vicente - CPF: 028.9676-47.

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º-Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 23 de setembro de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL